

JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

LOCAL, DATA E HORA: Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, Bairro Auxiliadora, CEP nº 90.480-003, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Augusto Lauro de Oliveira Júnior e Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como diretores da JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações e Carlos Aberto dos Santos representando a Baker e Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S. Presentes também os Srs. Jarbas Lima da Silva e Sérgio Nunes de Nunes, do Conselho Fiscal.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 10 de abril de 2019, 11 de abril de 2019 e 12 de abril de 2019, e no Jornal do Comércio, nos dias 10 de abril de 2019, 11 de abril de 2019 e 12 de abril de 2019. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Comércio no dia 22 de março de 2019.

MESA: Augusto Lauro de Oliveira Junior, **Presidente**; Jorge Alberto Zugno, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; e (e) fixar o montante da remuneração dos administradores.

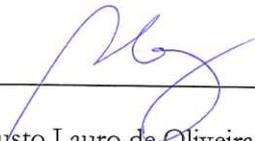
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: (a) Tomada de contas: foram aprovadas, por maioria de votos dos presentes, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório dos Auditores Independentes. Votou contra a deliberação acionista representando 2,17% do capital votante; (b) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção de acionista representando 2,17% do capital votante, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 6.875.231,39 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2019, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento; (c) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção de acionista representando 2,17% do capital votante, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros; (d) Foram eleitos, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção de acionista representando 2,17% do capital votante, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2020: Para Presidente: **LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bagé, 1199, apto. 401, bairro Petrópolis, CEP 90.460-080, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.026.674 SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 400.874.250-68; Para Vice-Presidente: **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, apto. 1001, bairro Mossunguê, CEP nº 81.200-600, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 207.412.940-87; **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, bairro Centro, CEP nº 96.020-130, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.257.060-15; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas,

residente e domiciliado na Avenida General Barreto Viana, 760, bairro Chácara das Pedras, CEP nº 91.330-630, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 237.291.630-00; **LAURO DE OLIVEIRA LAPA**, português, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucas de Oliveira, 1.311, apto. 901, bairro Petrópolis, CEP 90.440-011, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº W170705-R-SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 007.256.330-34; e **CARLOS EDUARDO F. LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua General Oscar Miranda, 97, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP 90.440-160, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.833.343, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 285.713.390-15. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (e) Foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração. Votou contra a deliberação acionista representando 2,17% do capital votante; (f) Por unanimidade de votos dos presentes, foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal, por requerimento de acionistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, tendo sido eleitos os seguintes membros: a) Como titulares, pela maioria: **Everaldo Luiz Meireles Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 906, Apto. 501, bairro Centro, CEP 96.010-140, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.785.420-49 e portador do RG nº 1016107722; **Jarbas Lima da Silva**, brasileiro, auditor, com escritório profissional na Av. Cristóvão Colombo, 3084, conjunto 707, Bairro Higienópolis, CEP 90560-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 37.815 e no CPF sob o nº 423.544.800-59, portador do RG nº 8010276651; e como suplentes, pela maioria, **Marcio Renato Lopes**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP nº 91350-240, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o nº 46.207 e no CPF sob o nº 502.000.890-72 e **Arthur Rocha Benevides Magalhães**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP nº 91350-240, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o nº 74.100 e no CPF sob o nº 931.331.620-04; b) Como titular, pela minoria, **Sérgio Nunes de Nunes**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 173, bairro Três Vendas, CEP 96.055-410, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.973.670-15 e portador do RG nº 1016663021; e, como suplente, **Edinaldo Elio Ribas**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Padre Achieta, nº 4.715, Bloco T, Apartamento 104, bairro Centro, CEP 96.015-420, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.722.220-91 e portador do RG nº 4006734224; (f.1.) Por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês a cada Conselheiro Fiscal; e, (g) Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404, de 15.12.1976. Nada mais foi tratado.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

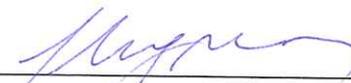
Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

Mesa:


Augusto Lauro de Oliveira Junior
Presidente


Jorge Alberto Zugno
Secretário

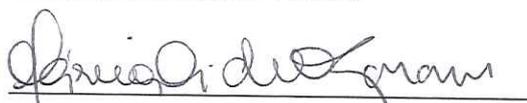
Acionistas Presentes:


Peroli S.A Participações
Jorge Alberto Zugno – Procurador

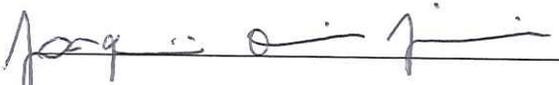

Josainvest Negócios e Participações Ltda.
Augusto Lauro de Oliveira Junior - Diretor

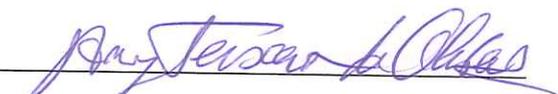

Anna Lucia Adures de Oliveira


Augusto Lauro de Oliveira Junior

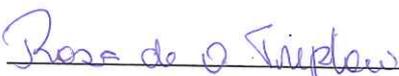

Marcia Almeida de Oliveira Karam

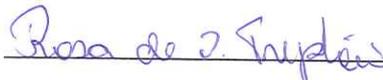

Losapar S/A
Ary Teixeira de Oliveira – Diretor

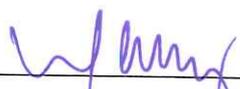

Sucessão de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira
Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior –
Inventariante


Ary Teixeira de Oliveira


Geny S. de Oliveira
Ary Teixeira de Oliveira – Procurador


Rosa de Oliveira Treptow


Eurico de Oliveira Treptow
Rosa de Oliveira Treptow - Procuradora


João Carlos de Oliveira Junior
Diogo Merten Cruz – Procurador